



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024/PMMG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ELETRICISTA, PINTURA, SOLDA METÁLICA, TORNEARIA MECÂNICA, SERRALHERIA E JARDINEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

6º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 24/2024/PMMG, Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024 e principalmente as disposições do Edital de Chamada Pública nº 2/2024/PMMG, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o **CREDENCIAMENTO** da empresa **55.869.539 DOUGLAS MARTIGNAGO ROSSO, CNPJ/MF 55.869.539/0001-73**, objetivando a prestação de serviço de pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpintaria e pintura para atender as necessidades do município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 2/2024/PMMG e demais documentos pertinentes.

A vigência do presente termo de credenciamento está atrelada a vigência do Edital.

A vigência do Edital é de 05 (cinco) anos a contar de 26 de junho de 2024 (publicação no Diário Oficial dos Municípios).

Morro Grande/SC, 13 de agosto de 2024.

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal